



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005.926208/2023 RESPOSTA A PEDIDO DE QUESTIONAMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

À empresa **TWM Informática Ltda - CNPJ: 47.324.135/0002-57.**

Considerando pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa acima mencionada, o Pregoeiro Oficial da autarquia juntamente com a área técnica, emite resposta ao questionamento, conforme transcrito abaixo:

ESCLARECIMENTOS

- 1) *Estou com dúvidas referente ao ITEM 01. "Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 3.3GHz. Deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 16.000 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net" Processador mais potente hoje com 4 núcleos e 8 threads, possui uma pontuação de +- 13.000 Pontos. Pergunto, serão aceitos processadores com 6 núcleos, 12 threads com frequência padrão de 2.5Ghz porém com uma pontuação maior que a solicitada em edital? Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Sim, segundo o que estabelece o item 5.1.2.1 do Termo de Referência, será aceito processadores com 6 núcleos, 12 threads com frequência padrão de 2.5Ghz. Porém com uma pontuação maior que a solicitada no instrumento convocatório.

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 19.8 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* www.corensc.gov.br e www.gov.br/compras, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 24 de março de 2023

Ronaldo Pierri
Pregoeiro Oficial
Coren/SC